



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 165/DES, de 29 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 255.778/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 44.550,00m<sup>2</sup>, PROPRIEDADE DE JOSÉ CHAVES DE PAIVA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262, trecho MATIPÓ - ABRE CAMPO, entre as estacas 1072 a 1106 no lugar denominado Conquista, Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*H. S. Baptista*  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

GE/ams.

